

Nada inporta a vm.^{ca} deixace passar na Fortaleza da Bertioga ao Juis de Fora dessa Vila, se bem que não seria dezacertado negarlhe vm.^{ca} esta faculdade, que devia pedir-me a mim nesta cidade, para hir fazer essa deligencia a Ubatuba, como Ouvidor, que percizamente não acabará sem nulidade, por esperar com empaciencia ao referido Ouvidor, que logo q. chegue a essa Vila, aquele Juis de Fora nenhua jurisdicção tem.

Estimarei que o Admenistrador das Baleyas dê pronta passagem ao Thenente Jozê Manoel Pereira, como estimo que vm.^{ca} lha tivece antes da minha ordem a degenceado. O Indio entregou o sestinho com as amostras dos Buzios, Conchas, Caracoos, que tudo acho muito bonito ,sem que seja percizo desprezarmos nenhuma das suas qualidades; pelo que sou a dizer a vm.^{ca} que todas quero, e me mande fazer caixotes capazes de se poderem carregar, e neles me encachote todas estas quemquilharias que julgo serão bastantes, porque assim se me pedem do Reino, de forma que cheguem a elle sem quebrarem, e me avize vm.^{ca} do numero de caixotes, para eu lhe mandar as ultimas ordêns a este respeito. Dizem me que na Conceição de Ytanhaem se apanhão bastantes conchas, que por dentro fingem madre perola, e como não vejo nenhua nas referidas amostras, dezejava que desta qualidade se me aprontacem todas as que fosse possivel.

O Indio vai pago do seu trabalho, e leva a canastra para entregar ao seu M.^o de Campo, deque espero certeza. D.^s g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 26 de 7br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario da Vila de Ubatuba
Manoel Dias Baboza: do Secret.^o do Gov.^o.**

Receby de vm.^{ca} de 20 do corrente mez, de 7br.^o, e expondo eu o contexto dela ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur. General, o mesmo me ordena diga a vm.^{ca} que as 13 dobras, e 4000 reis, que o crioulo Joaquim, prezo em Ubatuba deo a esses dous mulatos, escravos do Convento dos Religiozos Franciscanos dessa Vila, remeta vm.^{ca} ao Juizo da Ouvedoria desta Cidade, para onde tambem hade ser conduzido o referido crioulo, por ordem do mesmo Ex.^{mo} S.^o, para se averiguar aq.^{ta} pertence aquella quantia de dr.^o, e outras que se lhe acharão. D.^s g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 28 de Setembro de 1778 // Jose Ignacio Ribr.^o Ferreira //

Para os Ofeciaes da Camera de Iguape.

Atendendo a representação que vm.^{ca} me fazem pela sua carta de 22 do corrente mes, dos dispotismos que obra,

está obrando Carlos Monis de Gusmão, que serve de Juiz Ordinario nessa V.^a, perturbando todo o socego dela pelas suas particulares paichões, e com elas patrocinando as insolencias de seus malcriados filhos: Ordeno a vm.^{ces} que logo que o referido Carlos Monis de Gusmão saya dessa V.^a, como confio da Ordem que com esta lhe dirijo, para que venha a minha presença, ô deponhão vm.^{ces} do dito cargo que ocupa, procedendo a eleger hum homem bom dessa mesma Villa, para o Juiz de Barrete, que sirva em seu lugar, o que dou a vm.^{ces} por muito recomendado. D.^a g.^o a vm.^{ces}. São Paulo a 28 de 7br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz Ordinário de Iguape
Carlos Monis de Gusmão.**

Hê percizo que logo que vm.^{co} receber esta, venha sem demora a minha presença, por ser assim inportante ao Real Serviço da Raynha Nossa Snr.^a D.^a g.^o a vm.^{co}. São Paulo a 28 de 7br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o P.^o Vigario da Vila de Iguape
Antonio Pedrozo de Barros Leyte.**

As continuas ocupaçõens me privão o tempo muitas vezes de responder as cartas que se me dirigem, e por este motivo deichei de o fazer a primeira que de vm.^{co} receby; agora o faço como tambem aque tenho presente de 22 do corrente, em concequencia daqual sou a dizer a vm.^{co}, que constandome a pecima conduta dos filhos de Carlos Monis de Gusmão, e que este os auxilia para correrem sem temor de D.^a, nem das Leys de S. Mag.^o F: pelo caminho dos mais abominaveis vicios: dei já providencias, alias principio as providencias, que me parecerão mais justas, para evitar tanta dezordem, e agora dou todas as que me parecerem comvenientes, devendo segurar a vm.^{co}, que de nenhuma forma o deve tirar do seu socego, as mal fundadas maximas do referido Carlos Monis de Gusmão, que evitarei, para pacificar a vm.^{co} e a esse Povo perturbado com semelhantes entrigantes. D.^a g.^o a vm.^{co}. São Paulo a 28 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Pelo Indio que trouxe as encomendas do seu M.^o de Campo, escrevi a vm.^{co}, e agora o faço respondendo a sua carta de 26 do corrente remetendo a carta incluza para

